



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE INCLUSÃO ACADÊMICA E ACESSIBILIDADE**

**EDITAL Nº 01/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025**

**PRORROGAÇÃO**

A Secretaria de Inclusão Acadêmica e Acessibilidade - SIAC da Universidade Federal do Espírito Santo torna público a prorrogação do cadastro de monitores de acessibilidade para atuarem no atendimento a estudantes e servidores da UFES, público-alvo da SIAC, nos *campi* Alegre, Goiabeiras, Maruípe e São Mateus, conforme Edital nº 01/2024 de 26 de fevereiro de 2024.

1. A vigência do cadastro, nos termos do Edital nº 01/2024 de 26 de fevereiro de 2024, fica prorrogada até 30 de abril de 2025.
2. Os atuais bolsistas continuam vinculados automaticamente ao programa de monitoria da Secretaria de Inclusão Acadêmica e Acessibilidade.
3. Ficam mantidas as disposições do Edital nº 01/2024 de 26 de fevereiro de 2024.

Vitória/ES, 26 de fevereiro de 2025.

CINTHYA CAMPOS DE OLIVEIRA MASCENA  
Secretária de Inclusão Acadêmica e Acessibilidade



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
CINTHYA CAMPOS DE OLIVEIRA MASCENA - SIAPE 3418030  
Secretário de Inclusão Acadêmica e Acessibilidade  
Secretaria de Inclusão Acadêmica e Acessibilidade - SIAC  
Em 02/03/2025 às 21:26

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1087998?tipoArquivo=O>